



RESOLUÇÃO Nº 028/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Centro de Integração Empresa Escola.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, conforme relatório da Comissão de Direitos e Fiscalização.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2019.

Elizete B. Vicente
Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS

Marcelo Costa Lopes Junior
Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

